

5.º Termo Aditivo ao Contrato N.º 106/2019, celebrado com a pessoa física CARLA SOARES MOREIRA. Objeto: visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024. Assina pelo TRE: Raimundo Nonato Silva Santos, Desembargador Presidente do TRE-CE. DATA: 18/06/2024.

DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO TRE/CE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM PROCURADORIA DA UNIÃO /CE

TERMO DE COOPERAÇÃO. As Partes: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ. Objeto: formalização e o regramento da relação jurídica constituída, de um lado, pela PU/CE e, de outro, pelo TRE-CE, visando à estipulação de cláusulas reguladoras da remessa, por meio eletrônico, de documentos integrantes de processos administrativos, em substituição à tramitação física de comunicações entre ambos os órgãos. Assinam: pelo TRE/CE, Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE/CE e André Luiz Vieira de Moraes, Procurador-Chefe da PU/CE. Data: 13/06/2024.

RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DES. PRESIDENTE DO TRE/CE

PORTARIAS

PORTARIA TRE/CE N.º 605/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO a Portaria TRE-CE nº 536/2019 alterada pela Portaria TRE-CE nº 298/2024;
CONSIDERANDO o disposto no expediente protocolizado sob o nº 2024.0.000012347-5;
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n.º 536/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê de Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará será integrado pelos titulares das seguintes unidades:

I - Secretaria de Administração, a quem compete presidir os trabalhos;

II - Assessoria da Diretoria-Geral;

III - Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão;

IV - Secretaria de Orçamento e Finanças;

V - Secretário de Gestão de Pessoas;

VI - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania;

VIII - Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos.

§ 1º Fica designado para coordenar e secretariar as reuniões o titular da Coordenadoria de Gestão, Aquisições, Licitações e Contratos (Cogel)

§ 2º Na ausência do titular de qualquer unidade integrante, atuará no período de afastamento o servidor designado para substituí-lo".(NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRE-CE nº 298/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará